L E I N.º 272/2001

EMENTA: Dá nome à artéria localizada no Centro desta Cidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Odilon do Amaral Góes** uma das ruas com o nome de Travessa Santo Antonio I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira - PE, em 29 de novembro de 2001.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita

PUBLICAÇAO
Nesta data, fiz a publicação deste Ato, no local de costume
A. Ingazeira 29 / 11 / 2001
Silva
Funcionário